



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 757/2013

São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 114/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3820/2013,

**RESOLVE**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, no II Encontro Nacional sobre Erradicação do Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 7/8/2013, na cidade de Brasília, e no Seminário Cearense – Acidente de Trabalho: PREVENÇÃO E TUTELAS DE URGÊNCIA, a realizar-se nos dias 8 e 9/8/2013, na cidade de Fortaleza.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento em Brasília e com o término do evento em Fortaleza, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO